

Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 209/15

(Processo nº 560022010-00)
(Acórdão nº 24.578, de 23.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, do senhor José Wilson Fonteles da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Wilson Fonteles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 5.678,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 210/15

(Processo nº 750022008-00)
(Acórdão nº 24.383, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor Pedro de Oliveira da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro de Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 211/15

(Processo nº 1310022008-00)
(Acórdão nº 25.634, de 25.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor José Carlos Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.941,23 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.941,23 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 212/15

(Processo nº 320022006-00)
(Acórdão nº 25.362, de 12.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Dilson Cleber Tavares Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Dilson Cleber Tavares Melo, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 65.693,91 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 50.233,91 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), atualizado monetariamente; 2- Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, multa no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais); e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$

3.010,00 (três mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 213/15

(Processo nº 201208143-00)
(Acórdão nº 24.284, de 08.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.562, de 15.01.14)

De Notificação, do senhor Francisco das Chagas Lopes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 7.473,21 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 214/15

(Processo nº 201106941-00)
(Acórdão nº 24.332, de 22.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, do senhor Sérgio do Carmo Gonçalves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio do Carmo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 21.447,62 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, recolher ainda aos cofres municipais, o valor de R\$ 7.410,82 (sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), atualizada monetariamente, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 215/15

(Processo nº 700022005-00)
(Acórdão nº 24.080, de 29.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor Cirilo Martins de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cirilo Martins de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.100,17 (oito mil, cem reais e dezessete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.952,17 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 216/15

(Processo nº 120022003-00)
(Acórdão nº 24.270, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, do senhor Ajax da Paixão dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ajax da Paixão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 625.674,60 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, recolher ainda aos cofres municipais, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 217/15

(Processo nº 200701782-00)
(Acórdão nº 24.499, de 17.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Antônio Maria da Silveira Ramos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Maria da Silveira Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.077,69 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 218/15

(Processo nº 452112005-00)
(Acórdão nº 26.280, de 24.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

De Notificação, da senhora Kátia Aurea P. Polimanti. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kátia Aurea P. Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, prestação de contas do exercício 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 219/15

(Processo nº 882702009-00)
(Acórdão nº 24.564, de 21.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concorórdia do Pará, prestação de contas do exercício 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 220/15

(Processo nº 1272162005-00)
(Acórdão nº 25.549, de 09.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Eliane Feline Rúbio Perez. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Feline Rúbio Perez, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Trairão, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.217,38 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 842724

Edital de Citação 588 a 602/2015/TCM

Publicações: 22/06, 26/06 e 01/07/2015.

EDITAL Nº 588/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1370012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1370012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM